



# RCE IT

**Estado:**

Respondido

**Tipo de Solicitação:**

Esclarecimento

**Texto:**

Solicito esclarecimentos sobre o edital em epígrafe conforme abaixo :

? No item 5.1.1 está escrito : Será desclassificada a proposta comercial inicial que contenha algum

elemento que possa identificar a licitante, sem prejuízo de aplicação à mesma

das demais cominações legais pertinentes ?

Porém , para cadastrar a proposta no comprasnet , e necessário anexar os documentos de habilitação e a proposta comercial . No modelo de proposta apresentado neste mesmo edital , pede para inserir a razão social , CNPJ ,ou seja , informações que identificam o licitante.

Nosso entendimento é que devemos anexar a proposta inicial no ComprasNet com todas as informações solicitadas no modelo publicado junto com o edital , está correto nosso entendimento ?

**Licitação Relacionada:**

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do sistema de monitoramento interno do circuito fechado de televisão (CFTV) da CMBH

**Resposta:**

Prezado(a) licitante:

Agradecemos seu contato.

Informamos que o PE26/20 obedece às regras contidas no decreto federal 10.024/2019, em vigor desde outubro/2019. O Art.26, §8º, do referido decreto esclarece que: "§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances." Portanto, a inclusão dos anexos no Comprasnet conforme os modelos disponibilizados juntamente com o edital não compromete o sigilo necessário à licitação, uma vez que tais arquivos só serão acessíveis ao pregoeiro após o final da etapa de lances.

Assim, é correto o entendimento de que o modelo da proposta comercial constante nos anexos do edital do PE26/20 deve ser utilizado pelas empresas licitantes.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Belo Horizonte

**Data da Resposta:**

13/05/2020 - 13:53

---